



Ofício nº 111 /2018 – CPL

Campina Grande-PB, 05 de julho de 2018.

**Senhor Superintendente,**

Estamos comunicando a Vossa Senhoria que aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), reuniram-se o Senhor Pregoeiro, os membros da Comissão de Licitação e o Responsável Técnico para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação apresentados ao Pregão nº. 035/2018, tipo “menor preço”, que tem como objeto o **registro de preços destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de cobertura de seguro de veículos destinado à frota do SESI/SENAI - Departamento Regional da Paraíba**, conforme descrito no Anexo I do Edital. Por atender a todas as exigências do Edital, a Comissão deliberou e considerou vencedoras do certame, a empresa:

- **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº. 14.261, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.074.175/0001-38, Inscrição Estadual sob o nº. 108.244.683.111, Telefone (31) 3073-7300 / (31) 99931-1277, E-mail: [licitacoes@hembseguros.com.br](mailto:licitacoes@hembseguros.com.br) Nos lotes: 1 e 2.

Em face do exposto, caso Vossa Senhoria considere do interesse do Serviço Social da Indústria – SESI/PB, poderá homologar o referido ato, em nome das empresa vencedora.

Cordialmente,

**Emyle Rhaissa dos Santos Melo**  
Membro da Comissão de Licitação

**Ariana Almeida Gonzaga**  
Pregoeira

**Julio Cesar Victor Sarmiento**  
Membro da Comissão Licitação

Ilustríssimo Senhor  
**SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES**  
Superintendente do SESI/PB

<b>FIEP</b> <i>Federação das Indústrias do Estado da Paraíba</i>	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> <i>Av. Manoel Guimarães, 195 - 2º Andar - José Pinheiro CEP: 58 407-363 - Campina Grande PB Telefone/Fax: 0**-83-2101-5482 e-mail: licitacao@fiepb.org.br</i>	<b>SESI</b> <i>Serviço Social da Indústria</i>	<b>SENAI</b> <i>Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial</i>	<b>IEL</b> <i>Instituto Euvaldo Lodi</i>
---	--	---	--	---



Ofício nº 112/ 2018 – CPL

Campina Grande-PB, 05 de julho de 2018.

Senhora Diretora,

Estamos comunicando a Vossa Senhoria que aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), reuniram-se o Senhor Pregoeiro, os membros da Comissão de Licitação e o Responsável Técnico para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação apresentados ao Pregão nº. 035/2018, tipo “menor preço”, que tem como objeto o **registro de preços destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de cobertura de seguro de veículos destinado à frota do SESI/SENAI - Departamento Regional da Paraíba**, conforme descrito no Anexo I do Edital. Por atender a todas as exigências do Edital, a Comissão deliberou e considerou vencedoras do certame, a empresa:

- **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº. 14.261, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.074.175/0001-38, Inscrição Estadual sob o nº. 108.244.683.111, Telefone (31) 3073-7300 / (31) 99931-1277, E-mail: [licitacoes@hembseguros.com.br](mailto:licitacoes@hembseguros.com.br) Nos lotes: 1 e 2.

Em face do exposto, caso Vossa Senhoria considere do interesse do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/PB, poderá homologar o referido ato, em nome da empresa vencedora. Cordialmente,

**Emyle Rhaissa dos Santos Melo**  
Membro da Comissão de Licitação

**Ariana Almeida Gonzaga**  
Pregoeira

**Julio Cesar Victor Sarmento**  
Membro da Comissão Licitação

Ilustríssima Senhora  
**MARINALDA ADJUTO LEITE**  
Diretora Regional do SENAI/PB

<b>FIEP</b> <i>Federação das Indústrias do Estado da Paraíba</i>	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> <i>Av. Manoel Guimarães, 195 - 2º Andar - José Pinheiro CEP: 58 407-363 - Campina Grande PB Telefone/Fax: 0**-83-2101-5482 e-mail: <a href="mailto:licitacao@fiepb.org.br">licitacao@fiepb.org.br</a></i>	<b>SESI</b> <i>Serviço Social da Indústria</i>	<b>SENAI</b> <i>Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial</i>	<b>IEL</b> <i>Instituto Euvaldo Lodi</i>
---	--	---	--	---



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO 035/2018

O Superintendente do SESI, Serviço Social da Indústria, e a Diretora Regional do SENAI, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão nº. 035/2018, do tipo “menor preço”, referente ao **registro de preços destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de cobertura de seguro de veículos destinado à frota do SESI/SENAI - Departamento Regional da Paraíba**, conforme Edital e seus Anexos, de acordo com o Parecer da Comissão de Licitação, contido na ata da Sessão de Julgamento constante nos autos do Processo Administrativo Nº. 046/2018-SESI e 056/2018-SENAI e **ADJUDICAR** o objeto acima em favor da empresa:

- **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** , inscrita no CNPJ sob nº. 61.074.175/0001-38.

Com o valor **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**, referente ao Seguro dos veículos do SESI – Departamento Regional da Paraíba e com o valor **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, referente ao Seguro dos veículos do SENAI – Departamento Regional da Paraíba.

Campina Grande-PB, 05 de julho de 2018.

**SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES**  
Superintendente do SESI/PB

**MARINALDA ADJUTO LEITE**  
Diretora Regional do SENAI/PB

---

<b>FIEP</b> <i>Federação das Indústrias do Estado da Paraíba</i>	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> <i>Av. Manoel Guimarães, 195 - 2º Andar - José Pinheiro CEP: 58 407-363 - Campina Grande PB Telefone/Fax: 0**-83-2101-5482 e-mail: licitacao@fiepb.org.br</i>	<b>SESI</b> <i>Serviço Social da Indústria</i>	<b>SENAI</b> <i>Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial</i>	<b>IEL</b> <i>Instituto Euvaldo Lodi</i>
---	--	---	--	---